



PROCESSO N.º 19307

PARECERES N.ºs 19307

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE LEI Nº 49/2007

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE "QUADRA DE ESPORTES RAIMUNDO ALVES DA SILVA" À QUADRA DE ESPORTES COMUNITÁRIA DO NÚCLEO HABITACIONAL DIRCEU GOMES SERVILHA (ASSIS III) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DR. ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º -** A quadra de esportes comunitária do Núcleo Habitacional Dirceu Gomes Servilha (Assis III), passa a denominar-se **Quadra de Esportes Raimundo Alves da Silva**.
- Art. 2º -** A placa indicativa do nome da quadra de esportes deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º -** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE OUTUBRO DE 2.007.


JOSÉ FERNANDES
Vereador – PT



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da quadra de esportes comunitária do Núcleo Habitacional Dirceu Gomes Servilha (Assis III) como **Quadra de Esportes Raimundo Alves da Silva**, temos em mente homenagear um grande homem, filho do Senhor Joaquim Alves Sobrinho e da Senhora Ana Maria da Conceição, nascido em 15 de novembro de 1932, na cidade de Barro, Estado do Ceará.

Casou-se com a Senhora Julia Rodrigues no dia 02 de junho de 1956, tendo os seguintes filhos: Lino Aparecido da Silva, Valdelicio Alves da Silva, Marinez da Silva, Vicio Mauro da Silva e Sueli Fátima da Silva.

Sua família era tradicional em nossa cidade, muito conhecida. Raimundo Alves da Silva, também conhecido como Raimundo Carneiro, era agricultor e dava muito emprego para os bóias frias no seu Sítio Água do Dourado e ainda tinha tempo, nos finais de semanas, para comandar um time de futebol, sendo técnico e jogador do time que era comandado por ele.

Assim se tornou uma pessoa muito popular em nossa cidade e em Tarumã. Também ajudou os moradores com suas doações, principalmente o sopão do Centro Comunitário Assis III, deixando assim a sua quantidade do seu trabalho para sua filha Sueli, que é atualmente a Presidente da Associação de Moradores do Núcleo Habitacional Assis III, que está continuando o trabalho desenvolvido por ele no bairro: sopão, projetos com crianças, palestras. Com ele, ela aprendeu a amar e respeitar as pessoas carentes.

Faleceu em 04 de setembro de 2.005, deixando uma grande lacuna no coração de todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Raimundo Alves da Silva, que muito contribuiu para o progresso de nossa cidade, em especial do Núcleo Habitacional Dirceu Gomes Servilha (Assis III).

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE OUTUBRO DE 2.007

JOSÉ FERNANDES

Vereador – PT